DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 3
Editais de notificação 3
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Edital de Convocação de Audiência Pública nº 06/2024

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 31 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Emenda Constitucional nº 29/2000, **COMUNICA** às entidades civis organizadas, autoridades constituídas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 10 horas, no dia 26 de setembro de 2024, na Câmara Municipal, Rua Bernardino de Lima Paes n° 45, com objetivo de apresentar os relatórios financeiros e operacionais da saúde referente ao encerramento do 2º quadrimestre de 2024.

Pedra Bela, 05 de setembro de 2024
Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

.....

Edital de Convocação de Audiência Pública nº 07/2024

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, em cumprimento ao disposto no artigo 9°, § 4° da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** às entidades civis organizadas, autoridades constituídas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às 14 horas, no dia 26 de setembro de 2024, na Câmara Municipal, Rua Bernardino de Lima Paes n° 45, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2° quadrimestre de 2024.

Pedra Bela, 05 de setembro de 2024
Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DE CONTRATO: TOMADOR: Município de Pedra Bela/SP - CONTRATO: 0608147-47/2022 - AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- DATA DE ASSINATURA: 29/08/2024 - OBJETO: Altera o anexo II – Cronograma de desembolso do contrato de financiamento nº 0608.147-47/22, de 29/08/2022 - MODALIDADE: FINISA – Despesa de Capital-Apoio Financeiro - VALOR DE FINANCIAMENTO: R$2.000.000,00 - VALOR DE INVESTIMENTO: R$2.000.000,00 – Prazo de desembolso (Clausula terceira – item 3.1.1: 36 meses, a contar da data de assinatura do termo do aditamento - TOTAL POR EXERCICIO:

ANO	VALOR
2023	R$400.000,00
2024	R$600.000,00
2025	R$1.000.000,00

.....

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 117/2024 PREGÃO 69/2024. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A UTILIZAÇÃO PELOS PACIENTES CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Recebimento Das Propostas: DAS 17:00 do dia 09/09/2024 às 08:00 horas do dia 23/09/2024. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 23/09/2024 às 09:00 horas do dia 23/09/2024. início da sessão de disputa de preços: 09:01 Min do dia 23/09/2024. Acesso Identificado www.bll.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, situada à Rua Gouber Pinto Dionisio nº - 55 - CIC – Curitiba/PR – CEP 81.460-140

Pregão: nº 57/2024

Objeto do Pregão: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela**, através de sua Agente de Contratação torna público que em face da decisão da autoridade superior (Prefeito), CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, classificada em 2º lugar no presente certame, para a se manifestar acerca do aceite do item 26 do pregão supracitado (*SONAR FETAL - Detector Fetal de Mesa Digital - Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante de alta performance - Design ergonômico e compartimento para transdutor - Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador - Botão liga/ desliga, controle de volume e desligamento automático - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Visor 3,2" (65 x 50mm). - Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado - Desligamento automático após 3 minutos sem utilização - Certificado pelo INMETRO*).

A empresa terá o prazo de 24 horas para se manifestar, a contar do recebimento desta convocação, e em caso de aceite, favor encaminhar via e-mail toda a documentação solicitada no edital, para atualização, bem como o catálogo/ficha técnica do produto ofertado.

Dê ciência e publique-se.

Pedra Bela, 06 de setembro de 2024.

_____

Viviane Ap. de Oliveira
Agente de Contratação

Processo nº.....
Fls.....
Rubrica.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE DELIBERAÇÃO – GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	100/2.024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO 57/2.024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR

Vieram até esse Gabinete os autos do processo em epígrafe com Termo de Deliberação da Agente de Contratação, para apuração de conformidade do produto ofertado por parte da empresa URSA COMERCIAL LTDA.

Primando pelo princípio da celeridade, peço *vênia* para transcrever o parecer da agente de contratação, o qual acolho como razão de decidir, conforme segue:

> ***Objeto:*** *Apuração de conformidade do produto ofertado pela empresa URSA COMERCIAL LTDA no Pregão nº 57/2024*
>
> ***Empresa:*** *URSA COMERCIAL LTDA*
>
> ***Endereço:*** *Rua Dr. Pedro Rangel Nº 577, Sala 05, Bairro São João, CEP: 88.304.430, Itajaí – SC*
>
> ***CNPJ:*** *26.628.908/0001-38*
>
> ***Pregão:*** *nº 57/2024*
>
> ***Objeto do Pregão:*** *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR*

I. Considerações Iniciais

Com base no relatório de diligência realizado pelo Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal de Pedra Bela, no que concerne à apuração de conformidade do produto ofertado pela empresa URSA COMERCIAL LTDA no âmbito do Pregão nº 57/2024, verificou-se que o produto não atende às especificações exigidas no edital.

A empresa URSA COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Dr. Pedro Rangel, nº 577, Sala 05, Bairro São João, CEP 88.304.430, Itajaí – SC, CNPJ

Processo nº.....
Fls.....
Rubrica.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

26.628.908/0001-38, foi declarada vencedora do certame com o fornecimento de sonares fetais. Todavia, após análise do catálogo/ficha técnica solicitada, constatou-se que o produto ofertado não corresponde às exigências técnicas do edital.

II. Impacto das Inconformidades

Diante das inconformidades encontradas, observou-se que a entrega de um produto divergente das especificações contratuais pode gerar os seguintes impactos:

1. *Comprometimento da Qualidade do Serviço Público: A aquisição de um sonar fetal que não atenda aos requisitos técnicos pode prejudicar a qualidade do atendimento na área de saúde do município, comprometendo a eficiência e segurança dos serviços prestados à população.*
2. *Prejuízo Financeiro ao Erário: Além de não atender às especificações técnicas, o equipamento ofertado pela empresa possui valor de mercado consideravelmente inferior ao cotado no pregão, configurando potencial lesão ao erário municipal.*

III. Deliberação

Diante das considerações expostas, considerando que a empresa URSA COMERCIAL LTDA, devidamente notificada acerca das irregularidades do equipamento em relação às exigências do edital, quedou-se inerte, opino pela anulação do item, a partir da Ata de Registro de preços.

Diante o exposto, acolho a manifestação da Sra. Agente de Contratação, e decido pela **Anulação do item**, a partir da ARP, com o aproveitamento de todos os atos não contaminados.

Dê ciência, e publique-se.

Pedra Bela, 06 de setembro de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito